



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	187/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	038/2022 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO DO PREGÃO	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR ITEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.
OBJETO DO CONTRATO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO
ASSUNTO:	ANALISE DOS CONTRATO 20230195

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o contrato advindo do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 038/2022**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/2019 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Termo de Juntada assinado pela Chefe de Setor, Shayane N. F. Kostov;
2. Memorando nº214/2023 solicitando que a contratação fosse realizada através do saldo de Ata do Pregão 038/2023;
3. Justificativa da contratação;
4. Reserva Orçamentária;
5. Dados do Plano de ação;
6. Detalhamento do empenho da transferência especial;
7. Memorial Descritivo;
8. Relatório fotográfico;
9. Especificações Técnicas com anexo;
10. Ata de registro de preço do pregão 038/2022;
11. Memória de Cálculo;
12. Cronograma Físico Financeiro;
13. Planilha Sintética;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

14. CONTRATO Nº20230195 – Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS CNPJ 01.611.858/0001-55 e a empresa MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-ME CNPJ 14.469.809/0001-71 no valor R\$362.549,09 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos) assinado no dia 11 de Setembro de 2023 e vigência 31 de Dezembro de 2023.
15. Portaria nº101/2023 – designando o servidor Marco Junio de Sousa CPF nº923.081.982-49 como fiscal do contrato 20230195.
16. do contrato no Diário Oficial da União e na Imprensa Oficial do Estado do Pará.
Os contratos encontram-se assinados pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; constata-se que o contrato aqui tratado se encontra revestido das Formalidades Legais podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios; Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.
É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

20 de Setembro de 2023, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno